



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2575, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**"Concede Licença Saúde a Servidora
Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede a servidora Leticia Flores de Oliveira, CPF: 028.139.840-27, exercente do Contrato Temporário de Professor-Ensino Fundamental Licenciatura em Pedagogia, Licença Saúde a contar do dia 23 de maio 2022 até 06 de junho de 2022, considerados satisfeitos os fundamentos e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 23 de Maio de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração